



# *Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares Estado do Paraná*

**DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, AOS 17 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2023.**

- ♦ Entoação do Hino Nacional
- ♦ Décima Sessão Ordinária do Terceiro Período da Sétima Legislatura do Poder Legislativo Municipal.
- ♦ Discussão e votação da Ata da Sessão Anterior.

## **TRIBUNA POPULAR**

- ♦ Neste momento contamos com a inscrição de nº 04/2023, do Sr. Osvaldo Ferreira da Silva, com data de 10 de abril de 2023.
- ♦ Assunto a ser tratado: Segurança nas Escolas.
- ♦ Uso da palavra por um período de 15 minutos.

### **1.1 PEQUENO EXPEDIENTE:**

Leitura do Pequeno Expediente:

- **Leitura do Expediente recebido do Executivo Municipal:**
- **Ofício Nº114/2023**, recebido do Gabinete, datado em 11 de abril do ocorrente ano, que encaminha em anexo o Projeto de Lei Nº 1023/2023 que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e especial para o exercício financeiro de 2023, para suplementação dotações para o departamento de saúde.
- **Ofício Nº116/2023**, recebido do Gabinete, datado em 12 de abril do ocorrente ano, que encaminha em anexo o Projeto de Lei Nº1024/2023 que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentarias do Município de Coronel Domingos Soares para o exercício de 2024.
- **Leitura do Expediente recebido de terceiros:**
- **Ofício nº 02/2023, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**, datado em 11 de abril de 2023, que vem solicitar a cedência das dependências da Câmara Municipal, para a realização da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que será realizado no dia 05 de maio do ocorrente ano, com início. O teor contido no Ofício encontra-se disponível na secretaria da casa a quem possa interessar.
- **DENUNCIA POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR**, apresentada pelo cidadão Airton Paulo Machado da silva, conforme protocolo 323/2023 datado em 12/04/2023.
- **Leitura do Expediente recebido dos Senhores Vereadores:**
- **REQUERIMENTO Nº 22/2023:** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, Kiko, e Tiago Silveira Neves Montebeles, e João Evandro de Souza Tibes, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, para que esse informe se está sendo realizado descontos no vale- alimentação por faltas justificadas em razão de doenças, contrariando o disposto na Lei Municipal nº1062/2022.
- **REQUERIMENTO Nº 23/2023:** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, Kiko, e Tiago Silveira Neves Montebeles, e João Evandro de Souza Tibes, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento



# *Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares Estado do Paraná*

Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, para que esse encaminhe com a máxima urgência, cópia das ATAS da audiência pública realizada com a comunidade/lindeiros da Nova Iguaçu, antes do início do calçamento com pedras irregulares.

- **REQUERIMENTO Nº 24/2023:** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, Kiko, e Tiago Silveira Neves Montebeles, e João Evandro de Souza Tibes, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, para que encaminhe com a máxima urgência, quais efetivamente foram as atitudes em prol dos funcionários terceirizados da empresa ACR Administradora de Serviços Eireli.
- **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº22/2023** de autoria do vereador João Evandro de Souza Tibes, indica ao Chefe do Poder Executivo, para que seja realizado reparos de iluminação Pública, na rua José Salvador, mais especificamente na altura do número 2585.
- **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº23/2023** de autoria do vereador João Evandro de Souza Tibes, indica ao Chefe do Poder Executivo, um estudo de viabilidade para a contratação de um coordenador de Segurança Escolar.
- **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº24/2023** de autoria do vereador José Carlos Correa Leão, indica ao Chefe do Poder Executivo, para que seja realizado reparos de iluminação Pública, nas seguintes ruas, José Maria Belles, Carlos Eches, Avenida Nossa Senhora de Fátima, e rua travessa Projetada Nº02.

## **ABERTA A PALAVRA AOS VEREADORES**

## **2. ORDEM DO DIA**

**Projeto de Lei nº 1017/2023, de iniciativa do Poder Executivo que “Institui o Programa de Recuperação Fiscal – Refis, no município de Coronel Domingos Soares e proporciona outras providências”.**

- ♦ Dispensada a leitura do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, eis que já realizado na sessão passada.
- ♦ Primeira votação do Projeto de Lei Nº 1017/2023.
- ♦ Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem.
- ♦ Aprovado/Rejeitado.

**Projeto de Lei Nº 1018/2023, de iniciativa do Poder Executivo que “Autoriza o Executivo Municipal a instituir concessão de Direito real de uso de obras de bens móveis do município e dá outras providências”.**

- ♦ Dispensada a leitura do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, eis que já realizado na sessão passada



# *Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares Estado do Paraná*

- ♦ Segunda votação do Projeto de Lei Nº 1018/2023.
- ♦ Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem.
- ♦ Aprovado/Rejeitado.

**Projeto de Lei nº 1023/2023**, de iniciativa do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Vigente.”**

Leitura do Projeto de nº Lei 1023/2023, bem como da mensagem que o acompanha.

- ♦ Encaminha-se a baixa do Projeto, para a Comissão de Constituição e Justiça, após volte para apreciação em Plenário em primeira votação.
- ♦ Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem.
- ♦ Aprovado/Rejeitado.

**Projeto de Lei nº 1024/2023**, de iniciativa do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre as diretrizes para Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Coronel Domingos Soares para o Exercício de 2024 e dá outras providências.”**

leitura do Projeto de nº Lei 1024/2023, bem como da mensagem que o acompanha.

- ♦ Encaminha-se a baixa do Projeto, para a Comissão de Constituição e Justiça, após volte para apreciação em Plenário em primeira votação.
- ♦ Os que aprovam permaneçam como estão, os contrários que se manifestem.
- ♦ Aprovado/Rejeitado.

**REQUERIMENTO Nº 22/2023:** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, Kiko, e Tiago Silveira Neves Montebeles, e João Evandro de Souza Tibes, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, para que esse informe se está sendo realizado descontos no vale-alimentação por faltas justificadas em razão de doenças, contrariando o disposto na Lei Municipal nº1062/2022.

**REQUERIMENTO Nº 23/2023:** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, Kiko, e Tiago Silveira Neves Montebeles, e João Evandro de Souza Tibes, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviando expediente ao Prefeito Municipal, para que esse encaminhe com a máxima urgência, cópia das ATAS da audiência pública realizada com a comunidade/lindeiros da Nova Iguaçu, antes do início do calçamento com pedras irregulares.

**REQUERIMENTO Nº 24/2023:** de autoria dos vereadores, Adilson José Kulakowski, Alberto Knolseisen, Kiko, e Tiago Silveira Neves Montebeles, e João Evandro de Souza Tibes, todos na qualidade de vereadores e subscritores do presente, com base no art. 143, IV e 312 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e Lei nº 12.527/2011, vêm a presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviando expediente ao Prefeito Municipal, para que encaminhe com a máxima urgência, quais efetivamente foram as atitudes em prol dos funcionários terceirizados da empresa ACR Administradora de Serviços Eireli.



# *Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares Estado do Paraná*

- **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº22/2023** de autoria do vereador João Evandro de Souza Tibes, indica ao Chefe do Poder Executivo, para que seja realizado reparos de iluminação Pública, na rua José Salvador, mais especificamente na altura do número 2585.
- **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº23/2023** de autoria do vereador João Evandro de Souza Tibes, indica ao Chefe do Poder Executivo, um estudo de viabilidade para a contratação de um coordenador de Segurança Escolar.
- **INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº24/2023** de autoria do vereador José Carlos Correa Leão, indica ao Chefe do Poder Executivo, para que seja realizado reparos de iluminação Pública, nas seguintes ruas, José Maria Belles, Carlos Eches, Avenida Nossa Senhora de Fátima, e rua travessa Projetada Nº02.

**DENÚNCIA** de iniciativa popular que traz em seu conteúdo, REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR, pela prática de atos incompatíveis no exercício do mandato parlamentar ocorrente.

- ♦ Leitura na íntegra da Denúncia, bem como dos anexos.
- ♦ Apreciação dos Srs. Vereadores o conteúdo da Denúncia e dos anexos.
- ♦ Os que acatam a denúncia, para processamento da REPRESENTAÇÃO POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR, permaneçam como estão os contrários que se manifeste.
- ♦ Votação do contido na Denúncia.
- ♦ Os que aprovam, permaneçam como estão os contrários que se manifeste.

Aprovado/Rejeitado

### **3. GRANDE EXPEDIENTE**

#### **3.1 Abertas a palavra aos vereadores**

### **4. COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR**

### **5. ENCERRAMENTO:**

Realização da próxima sessão ordinária no dia 24 de abril de 2023.

João Evandro de Souza Tibes  
Presidente

Tiago Silveira Neves Montebeles  
1º Secretário